

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE MARCELÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SME N.º 001/2023 DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCELÂNDIA.

A Secretária de Educação do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 089 de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre critérios e requisitos do processo de seleção para designação de profissionais da educação para a função de diretor escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Marcelândia – MT e dá outras providências;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo de Diretor escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino 001/2023.
  - I- Sandra Borsari Secretária de Educação;
  - II- Marcia Regina Simionato Representante do Conselho Municipal de Educação;
  - III- Marcia Rosalva da Silva Alves Técnica Administrativa Educacional;
  - IV- Gislaine Prudenciano da Silva Moraes Professora/Recursos Humanos.
- Art. 2º Ficará a cargo da comissão, tendo como principais atribuições:
  - a) Elaboração do Edital de abertura e editais complementares, incluindo resultados de inscrições, recursos e resultados;
  - b) Recebimento presencial das inscrições;
  - c) Análise da Documentação;
  - d) Julgamento de recursos;
  - e) Elaboração das fases do processo;
  - f) Preparação do relatório final em conjunto com o Departamento de recursos humanos a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.
- **Art. 3º** Os requisitos, endereços físicos e eletrônicos e demais informações sobre o Processo Seletivo 001/2023, estarão disponíveis no Edital 001/2023 e seus complementares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia-MT, 09 de outubro de 2023.